



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

PARECER JURÍDICO 111/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº01/2021

INTERESSADO: Departamento de Licitações

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO - INABILITAÇÃO

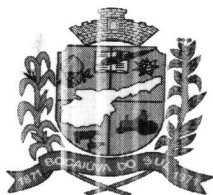
RECORRENTE: JULIO EDUARDO KELTE EPP

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de 2km de estrada rural da localidade de Papanduva, conforme requisição e justificativa anexas ao processo, realizado dia 09/04/2021 às 08h30m, conforme edital e seus anexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A empresa recorrente interpôs tempestivamente o Recurso Administrativo em questão, haja vista que o prazo foi aberto dia

Ruk



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul Procuradoria Geral

mesmo especifica que deverá constar na certidão o responsável técnico designado como Coordenador para a(s) obra(s) em questão, dentro do prazo legal de sua vigência.

No presente caso, ao verificarmos a referida certidão, aferiu-se **que não consta em nenhum item o dito responsável técnico, o qual é exigido expressamente no Edital.**

Neste contexto, o Edital não abre margens à dúvida quanto aos critérios que o atenderão: ou a empresa proponente apresenta uma certidão atualizada de registro no CREA ou a empresa proponente apresenta uma certidão atualizada de registro no CAU, porém, ambas deverão constar especificamente o responsável técnico tendo condição de validade suficiente para atender a este item da Habilitação.

A certidão nº 32088/2021 trazida pela Recorrente deixa claro que a empresa está regularmente registrada nos termos da Lei Federal 5.194/66, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, que possui débitos apenas de anuidade parcelado e que não possui débitos (s) referente a processo s) de fiscalização e /ou dívida ativa.

Ruk



*Prefeitura do Município de
Bocaiúva do Sul
Procuradoria Geral*

Salvo melhor entendimento, encaminhe-se ainda para apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

É o parecer.

Bocaiuva do Sul-PR, 14 de abril de 2021

Priscila Rodrigues

PRISCILA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

Antonio Israel Alberti Goetten de Oliveira

ANTONIO ISRAEL ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico Municipal